



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23070.010168/2015-90

**CONTRATO Nº 012/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2016**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A EMPRESA TRANSMÉDICA UTI MOVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

**CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 597702, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.804.001-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrava, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1245458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 348.041.881-34, nomeada pela Portaria nº publicado no Boleim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo argo 4º, inciso XXI, da Portaria 08-SEI, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários.

**CONTRADADA: TRANSMEDICA UTI MOVEL E ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, CNPJ nº. 12.387.543/0001-92, estabelecida na Rua 05, nº 466, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.025-035, representada por seu Sócio Diretor, o Sr. Rodrigo Teixeira Cleto, portador da CI nº 10577502-7 IFP/RJ e do CPF nº 078.804.007-37, residente e domiciliado na Rua T-65, nº 1077, Apto. 102, Bloco A, Cond. Do Edifício Borges Landeiro, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-120.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 003/2018 por 12 (doze) meses, durante o período de 14 de julho de 2020 a 13 de julho de 2021, com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor anual estimado de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), o que corresponde ao valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) por transferência de pacientes, no limite de até 180 (cento e oitenta) transferências por ano.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172855	6153000300	339039	2020NE801390

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – RESGUARDO AO REAJUSTE

4.1. Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA se obriga a renovar a garantia do Contrato, no valor de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme estipulado na Cláusula Nona do Contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**  
Gerente Administrava - HCGO/Ebserh  
(assinado digitalmente)

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HCGO/Ebserh  
(assinado digitalmente)

**Sr. Rodrigo Teixeira Cleto**  
Sócio Diretor - Contratada  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Teixeira Cleto, Usuário Externo**, em 21/05/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 21/05/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 22/05/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6790644** e o código CRC **56E7C497**.

Referência: Processo nº 23070.010168/2015-90 SEI nº 6790644